



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 322 – 2022/2025
CONCEDE TÍTULO DE BENEMÉRITA

10 DE SETEMBRO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” da Constituição da GLESP e,


Em razão do pedido formulado pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “JÓIA FRATERNAL JORGE DE LOLLO” Nº 268, Or.: de São Joaquim da Barra - SP, ratificado pela Douta Comissão de Assuntos Gerais,

RESOLVE

- Art. 1º** - Conceder o Título de Benemerita a Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “JÓIA FRATERNAL JORGE DE LOLLO” Nº 268 - Or.: de São Joaquim da Barra – SP;
- Art. 2º** - Passará a se chamar, Aug.: e Resp.: Benemerita Loj.: Simb.: JÓIA FRATERNAL JORGE DE LOLLO” Nº 268 - Or.: de São Joaquim da Barra – SP;
- Art. 3º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre